



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO RESGATE DE JARAGUÁ

Processo nº 202600005010295

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO RESGATE DE JARAGUÁ		CNPJ: 15.493.126/0002-01
ENDEREÇO: FAZ. GAMBA		BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76.330-000	TELEFONE: (62) 98585-5536

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: CLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	RG: 3243050 DGPC/GO
CPF: 953.442.251-72	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: VIÚVA	PROFISSÃO: PENSIONISTA

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA GONÇALVES QD:19 LT:03	BAIRRO: SANTA FÉ
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76.330-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: CLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	CPF: 953.442.251-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA GONÇALVES QD:19 LT:03	BAIRRO: SANTA FÉ
CIDADE/UF: JARAGUÁ /GO	CEP: 76.330-000
E-mails: ctresgatejaragua@gmail.com	TELEFONE: (62)98585-5536

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)		
AGÊNCIA: XXXX	OPERAÇÃO: XXXX Se não houver, informe: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: XXXXXXXXXX-X
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores terrestres seminovos destinados ao uso institucional da Associação Resgate de Jaraguá, conforme especificações abaixo: · Item 01 – Veículo de Passeio Tipo Sedan Quantidade: 01 (uma) unidade; Veículo automotor terrestre seminovo;	

Ano de fabricação não inferior a 2016;

Categoria sedan;

Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes;

Motorização flex (etanol/gasolina);

Direção assistida;

Ar-condicionado;

Cintos de segurança para todos os ocupantes;

Documentação regular e apta para transferência.

· Item 02 – Veículo Utilitário Leve Tipo Furgão

Quantidade: 01 (uma) unidade;

Veículo automotor terrestre seminovo;

Ano de fabricação não inferior a 2012;

Categoria utilitário leve tipo furgão;

Capacidade mínima de carga compatível com a categoria;

Motorização compatível com a categoria;

Direção assistida;

Documentação regular e apta para transferência;

Destinado ao transporte de materiais, alimentos, insumos e apoio às atividades institucionais da entidade.

A aquisição será realizada mediante pesquisa de mercado, com levantamento de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa.

O prazo para aquisição e disponibilização dos veículos será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento dos recursos.

Os bens serão incorporados ao patrimônio da instituição e utilizados exclusivamente para fins institucionais, no atendimento às demandas operacionais.

Estão compreendidos no valor total da aquisição, quando aplicável, todos os custos necessários à efetivação da compra e regularização dos veículos, incluindo taxas obrigatórias, emplacamento e licenciamento

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- - Adquirir até 02 (dois) veículos automotores, seminovos, conforme as especificações técnicas estabelecidas no plano de trabalho;
- - Ampliar, no mínimo, em 30% a capacidade de deslocamentos institucionais, possibilitando maior atendimento às demandas externas da instituição;
- Reduzir a dependência de transporte terceirizado, contribuindo para a diminuição dos custos operacionais;
- Garantir maior regularidade e eficiência no transporte de acolhidos, assegurando a realização de atendimentos externos, como consultas, exames e atividades terapêuticas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realizar pesquisa de mercado, com levantamento de, no mínimo, 03 (três) cotações, em conformidade com a legislação aplicável;
- Proceder à análise das propostas recebidas, observando critérios de economicidade e atendimento às especificações técnicas mínimas;
- Efetuar a aquisição de até 02 (dois) veículos, conforme disponibilidade do recurso e proposta mais vantajosa;
- Realizar o recebimento dos veículos, verificando as condições gerais, documentação e conformidade com as especificações estabelecidas;
- Providenciar o registro, emplacamento e regularização dos veículos, quando aplicável;
- Incorporar os bens ao patrimônio da entidade, com os devidos registros patrimoniais;
- Disponibilizar os veículos para uso nas atividades institucionais, incluindo transporte de acolhidos, equipe técnica e apoio às ações operacionais;
- Utilizar os veículos nas atividades externas, como atendimentos de saúde, atividades terapêuticas e ações de reinserção social;
- Realizar o monitoramento da utilização dos veículos, com registro dos deslocamentos e atividades realizadas;
- • Acompanhar os resultados obtidos, visando comprovação da execução física e apoio à prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado e a Associação Resgate atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículos destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade no acolhimento de pessoas em situação de dependência química.

A disponibilização de meios adequados de transporte contribuirá para a ampliação da capacidade de atendimento da instituição, possibilitando o deslocamento de acolhidos para serviços de saúde, atividades terapêuticas e ações de reinserção social, promovendo maior acesso a direitos e serviços essenciais.

A iniciativa também favorece a melhoria da eficiência operacional da entidade, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e garantindo maior regularidade nas ações realizadas.

Dessa forma, a parceria fortalece a execução de políticas públicas voltadas à assistência social, à saúde e à inclusão social, gerando impactos positivos tanto para os usuários atendidos quanto para a comunidade em geral.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de aquisição de veículos está diretamente relacionada aos objetivos de melhoria da capacidade operacional da Associação Resgate de Jaraguá, contribuindo para a execução eficiente das atividades institucionais.

A disponibilização dos veículos permitirá o deslocamento adequado de acolhidos e da equipe técnica para atendimentos de saúde, atividades terapêuticas e ações de reinserção social, garantindo maior regularidade e alcance das ações desenvolvidas.

Além disso, a utilização de veículos próprios viabiliza a otimização dos recursos da instituição, reduzindo custos com transporte terceirizado e possibilitando maior autonomia na execução das atividades.

Dessa forma, a execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, promovendo maior eficiência, qualidade no atendimento e ampliação do acesso dos acolhidos aos serviços essenciais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto por pessoas em situação de dependência química acolhidas pela Associação Resgate de Jaraguá, incluindo indivíduos em processo de reabilitação, com necessidade de acompanhamento terapêutico, social e de saúde.

A instituição atende, em média, (30 a 40 acolhidos) de forma contínua, podendo esse número variar conforme a capacidade de atendimento.

Como público-alvo indireto, incluem-se os familiares dos acolhidos e a comunidade em geral, que se beneficiam das ações de reinserção social e melhoria na qualidade de vida dos atendidos.

A aquisição dos veículos contribuirá diretamente para o atendimento desse público, viabilizando o deslocamento para consultas médicas, exames, atividades terapêuticas e demais ações necessárias ao processo de recuperação.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação Resgate de Jaraguá enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículos próprios suficientes para atender às demandas institucionais, o que compromete o deslocamento de acolhidos e da equipe técnica para atendimentos externos.

Essa limitação dificulta a realização de consultas médicas, exames, atividades terapêuticas e ações de reinserção social, prejudicando a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a dependência de transporte terceirizado gera custos adicionais e reduz a autonomia da instituição na execução de suas atividades, impactando diretamente a eficiência operacional.

Dessa forma, a insuficiência de meios de transporte adequados constitui um obstáculo para a ampliação e continuidade das ações desenvolvidas pela entidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria, a ampliação da capacidade operacional da Associação Resgate de Jaraguá, por meio da disponibilização de veículos adequados para atendimento das demandas institucionais.

A aquisição dos veículos proporcionará maior eficiência no transporte de acolhidos e da equipe técnica, garantindo regularidade na realização de consultas médicas, exames, atividades terapêuticas e ações de reinserção social.

Também se espera a redução de custos com transporte terceirizado, maior autonomia na execução das atividades e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Como impacto, se prevê o aumento da cobertura das ações da instituição, o fortalecimento do processo de recuperação dos acolhidos e a promoção de resultados sociais positivos e sustentáveis para os beneficiários e para a comunidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Resgate de Jaraguá possui estrutura administrativa organizada e capacidade técnica, operacional e gerencial para a execução da parceria proposta.

A instituição conta com equipe multidisciplinar composta por profissionais, colaboradores e voluntários que atuam no acolhimento e acompanhamento de pessoas em situação de dependência química e alcoólica, garantindo a execução das atividades com responsabilidade e eficiência.

Dispõe de organização administrativa apta a realizar processos de aquisição, controle patrimonial e gestão de recursos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

A entidade possui mais de 10 (dez) anos de experiência na área de dependência química, com atuação contínua no atendimento ao público-alvo, demonstrando capacidade de gestão e manutenção dos bens utilizados em suas ações.

No que se refere ao objeto da parceria, a instituição apresenta condições adequadas para a utilização, guarda, manutenção e controle dos veículos a serem adquiridos, assegurando sua correta aplicação nas atividades institucionais e a devida prestação de contas dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Associação privada sem fins lucrativos voltada ao atendimento de pessoas que sofrem com vícios em SPA's, criada no dia 23 de outubro de 2013, com a missão de auxiliar na recuperação física e psicológica dos acolhidos, buscando a reinserção dos mesmos ao mercado de trabalho em sobriedade e dignidade, conforme as diretrizes estruturais da RDC nº 29/2011 da SUVISA, o marco Regulatório de tratamento a dependência química, e a Resolução CONAD Nº 01/2015. Com capacidade para acolher até 40 pessoas com leitos e armários individualizados, estrutura coerente para comodidade de todos, com cerca de 14 associados e equipe técnica permanente de 08 pessoas entre funcionários e voluntários, dentre profissionais em psicologia, enfermagem, contabilidade e atuação terapêutica envolvidos na execução do trabalho. Além disso, com a realização de reuniões de grande proporção no desenvolvimento da espiritualidade, reuniões de promoção a auto cuidado e sociabilidade com dinâmicas e palestras de orientações psicológicas, boa proporção dos acolhidos assistidos na instituição conseguiram se recuperar e viver limpos dos vícios de volta a sociedade, trabalhando com dignidade recuperando vínculos familiares e dando bom testemunho através da comunidade;

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade teve participação em projetos de conscientização em escolas, com palestras sobre os danos relativos ao uso de substâncias psicoativas para crianças e adolescentes, tendo como principal objetivo contribuir para que a nova geração cresça consciente dos inúmeros danos e consequências causados pelo uso de álcool e outras drogas e não se envolvam nesse mal que é crise de saúde pública no Brasil e no Mundo em geral. Iniciativa com parceria do terceiro setor, ministério público e prefeitura municipal de Jaraguá, de forma voluntária com palestrantes da instituição.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente temos parceria com a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e com a SEDES, também contamos com alguns doadores informais de alimentos e combustível, Todos os recursos financeiros recebidos são destinados a sustentabilidade da instituição, mantendo alimentação balanceada, conforto e qualidade de vida a todos os nossos acolhidos, de forma responsável e eficiente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo de Passeio Tipo Sedan Quantidade: 01 (uma) unidade; Veículo automotor terrestre seminovo; Ano de fabricação não inferior a 2016;	UNID.	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

	Categoria sedan; Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes; Motorização flex (etanol/gasolina); Direção assistida; Ar-condicionado; Cintos de segurança para todos os ocupantes; Documentação regular e apta para transferência.				
02	· Veículo Utilitário Leve Tipo Furgão Quantidade: 01 (uma) unidade; Veículo automotor terrestre seminovo; Ano de fabricação não inferior a 2012; Categoria utilitário leve tipo furgão; Capacidade mínima de carga compatível com a categoria; Motorização compatível com a categoria; Direção assistida; Documentação regular e apta para transferência; Destinado ao transporte de materiais, alimentos, insumos e apoio às atividades institucionais da entidade.	UNID.	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL					R\$80.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Associação Resgate de Jaraguá
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/06/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91258085** e o código CRC **6ACED769**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010295



SEI 91258085